



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
03/09/2021  
AS 09:38 Horas  
Ass.: .....J.....

Of.nº 114/2021-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Rafael Pasqualotto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS**.

**Assunto:** Resposta ao Ofício 002/2021/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em resposta ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **03/2021**, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, a primeira contratação da obra de construção do bloco cirúrgico, ocorreu em 2018, sendo que, após inúmeras tentativas, sem sucesso, para retomar a obra, o Município rescindiu o contrato com a empresa vencedora da licitação. Informamos ainda, que o Ofício 352/2020 – IPURB, que ora segue apensado, trata da solicitação da rescisão contratual supracitada.

Por fim, informamos que devido ao volume de dados, os demais documentos solicitados no referido pedido, estão disponíveis no Portal de Transparéncia, e podem ser consultados através do site <[www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)>.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

Heitor André Tartaro,  
Diretor do Instituto de Pesquisa e  
Planejamento Urbano.

Diogo Segabinazzi Siqueira,  
Prefeito de Bento Gonçalves.